



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 072/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2025.0700.000933-6,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo à servidora
LISIANE MACHADO GODOI, Id. Func. 3765520, a contar de 24/08/2025,
nos termos do artigo 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e
alterações posteriores, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.983, de 11 de setembro
de 2025, como se confere clicando [aqui](#).